

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos Arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que o **Associação Beneficente Vida Nova** apresentou o projeto **“Solidariedade Invisível: Uma Casinha Cheia de Amor e Vida”** ao Edital 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT - Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT e Edital nº 01/2025/CMDCA/ FIA/VG-MT - Resolução nº. 05/2025/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande – MT.



Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação é tem como objetivo de aperfeiçoar o programa de acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais, auxiliares e equipe administrativa em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço.**

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 05/2025 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 01/2025, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o Associação Beneficente Vida Nova.



Certo de que poderemos contar com vossa estimada colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Anapaula Nunes Monteiro da Costa Albuquerque
ANAPÁULA NUNES MONTEIRO DA COSTA ALBUQUERQUE
Coordenadora da Proteção Social Básica
Várzea Grande - MT





AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Lei n. 13.019/2014, Artigo 88, inciso II.)

PROCESSO N. 1038116/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo de Contratação: Dispensa De Licitação n. 45/2025.

OBJETO: Termo de Fomento para execução do projeto “Solidariedade Invisível: Uma Casinha Cheia de Amor e Vida” com objetivo de aperfeiçoar o programa de acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais, auxiliares e equipe administrativa em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, no Município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014, Artigo 88, inciso II.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.254.660/0001-85.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 135/2025 fls. 132/137, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação - Termo de Fomento N.45/2025**, fundamentado na Lei n. 13.019/2014, Artigo 88, inciso II de acordo com o plano de ação exercício 2025.

Várzea Grande/MT, 20 de maio de 2025.

CRISTINA SÊTSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÁRZEA GRANDE - MT



Ano 14 Nº 3614

Divulgação quarta-feira, 21 de maio de 2025

Página 184

Publicação quinta-feira, 22 de maio de 2025

Seletivo Simplificado Nº 003/2024, homologado através do Decreto Nº 098/2024, de 28 de junho de 2024, conforme abaixo descrito:

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
Class.	Class.	Class.	Class.
56º	AMANDA CAROLINE DA SILVA GARIN	***.***.771-**	Classificado

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2025.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 004/2024

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. ALVARO GALVAN, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2024, homologado através do Decreto Nº 018/2025, de 20 de janeiro de 2025, conforme abaixo descrito:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS III			
Class.	Nome	CPF	Situação
5º	ROBERTO PIRES DE MORAES NETO	593.***.***-53	Classificado

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2025.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 45/2025

Processo n 1038116/2025 Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.254.660/0001-85, para execução do projeto "Solidariedade Invisível: Uma Casinha Cheia de Amor e Vida" com objetivo de aperfeiçoar o programa de acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais, auxiliares e equipe administrativa em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, no Município de Várzea Grande – MT, com vigência de 05 (cinco) meses, valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) que será repassado em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 20 de maio de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÁRZEA GRANDE - MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 46/2025

Processo n 1038050/2025 Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ROTARY CLUBE DE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 06.254.660/0001-85, para execução do Projeto "Crie Esperança no Mundo": Oficinas de Músicas e instrumentais e atividades culturais e conscientização ambiental visando o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos, no Município de Várzea Grande – MT, com vigência de 05 (cinco) meses, valor global de até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil Reais), em 01 (uma) parcela única, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 20 de maio de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÁRZEA GRANDE - MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 49/2025

Processo n 1043706/2025 Objeto: formalização do Termo de Fomento com o INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE PESQUISA E APOIO A ADOÇÃO/AMPARA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.718.071/0001-88, tem por objeto "Adoção na Escola" por meio da realização de oficinas e rodas de conversas onde trata com os estudantes e profissionais da educação preconceitos vivenciados na adoção, levando a temática para escolas do município, que serão desenvolvidas por um profissional contratada para esse serviço, na perspectiva de corroborar para o



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANA PAOLA CARLINI MENNA BARRETO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
LOURINEY DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CELSO LUIZ PEREIRA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
FABYANE AKEMI NAGAZAWA DE FRANÇA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MANOELA RONDON OURIVES BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO
CLEITON MARINO SANTANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
CONTRATADA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 45/2025

Processo n 1038116/2025 Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.254.660/0001-85, para execução do projeto "Solidariedade Invisível: Uma Casinha Cheia de Amor e Vida" com objetivo de aperfeiçoar o programa de acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais, auxiliares e equipe administrativa em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, no Município de Várzea Grande - MT, com vigência de 05 (cinco) meses, valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) que será repassado em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 20 de maio de 2025. CRISTINA SETSU-CO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT

PORTARIA N° 89/2025 - SMVO/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novos fiscais, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato N° 066/2021, com a empresa ONLINE CERTIFICADORA.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR os servidores, a Srª **DALVA ROSA GOMES PINHEIRO** matrícula nº 142060, e o Srº **ITALO RHUAN MARTINS ANZIL ANDRADE** matrícula nº 164779, ambos como fiscais do contrato nº 066/2021.

Art. 2º INCLUIR os servidores, a Srª **IZABELI DE ARRUDA BARROS** matrícula 172823 como fiscal titular, e a Srª **LARISSA MENDES PEIXOTO FRANCHINI** matrícula 172986 como fiscal suplente, ambos do contrato nº 066/2021.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea grande, 19 de maio de 2025.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretaria Municipal de Viação e Obras

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO N. 91/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e Empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.076.083/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, §1º, I, II, III, IV, V e VI c/c art. 65, II, d), §8º da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 274/2022, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 1041331/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar, a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Várzea Grande/MT. VIGÊNCIA: Ficará prorrogado pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento [de 23/04/2025 até 17/04/2026], podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2025

CELSO LUIZ PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

CONTRATADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA - VG

Várzea Grande- MT, 19 de maio de 2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.546, de 16 de dezembro de 2010, faz saber que, conforme calendário abaixo, aprovado em reunião, serão realizadas, no auditório do Parque Bernardo Berneck, as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande - COMDEMA, nas seguintes datas:

QUARTA-FEIRA	28/05/2025
QUARTA-FEIRA	25/06/2025